



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Publicado na Edição nº 926, Seção Itarana/ES, pág. 96/97 do DOM/ES de 11/01/2018

PORTARIA Nº 541/2018

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

Considerando que a servidora **JANIMERIS ARRIVABENE SOSSAI**, Matrícula nº 000197, lotada na Secretaria Municipal de Saúde encontra-se em seu período de férias.

Considerando que o referido servidor atua como Fiscal de Contrato relacionado no artigo 1º desta Portaria, com menção à respectiva Portaria de nomeação nº 198/2017;

Considerando a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização nos contratos identificados.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **RAQUEL DIAS DE CARVALHO RIZZI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal dos contratos abaixo discriminados pelo período de 21 de janeiro de 2018 até 09 de fevereiro de 2018:

CONTRATO Nº: 000084/2017

Contratada: **FENIXMED COMERCIAL LTDA**

Valor total do Contrato: R\$ 411,90 (quatrocentos e onze reais e noventa centavos).

CONTRATO Nº 000085/2017

Contratada: **FLAVIA GENELHU PENNA - ME**

Valor Total do Contrato: R\$ 1.308,55 (hum mil trezentos e oito reais e cinquenta e cinco e centavos).

CONTRATO Nº 000086/2017

Contratada: **GRAÇA DE CARVALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Valor Total do Contrato: R\$ 20.972,39 (vinte mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).

CONTRATO Nº 000087/2017

Contratada: **JPHARMA HOSPITALAR LTDA – ME**

Valor Total do Contrato: R\$ 12.566,26 (doze mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).

CONTRATO Nº 000088/2017

Contratada: **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Valor Total do Contrato: R\$ 13.840,62 (treze mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

CONTRATO N° 000089/2017

Contratada: **X e X DENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP**

Valor Total do Contrato: R\$ 11.424,60 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Art. 2º As condições e orientações de trabalho são as constantes nas Portarias de nomeação do fiscal ora substituído que integram as pastas de fiscalização fornecidas a este quando de sua nomeação.

Art. 3º São de responsabilidade do fiscal ora nomeado os atestes e demais manifestações sobre fatos ocorridos durante o período da substituição.

Art. 4º Esta Portaria não revoga os efeitos das Portarias referidas no seu art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n° 1.115/2014.

Itarana/ES, 10 de janeiro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

RAQUEL DIAS DE CARVALHO RIZZI